



## EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO EVENTOS

### Edital Proaf 01/2025

A Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), por meio da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), torna público o presente edital em observância à Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024), financiada pelos recursos aportados pelo governo federal, com o objetivo de selecionar estudantes regularmente matriculadas/os nos cursos de graduação da UFSB para recebimento do **Auxílio Eventos** do Programa de Apoio à Permanência (Resolução CONSUNI nº 01/2016).

### CAPÍTULO II

#### Das Disposições Gerais

Art. 7º O Auxílio Eventos regulamentado pelo presente edital terá vigência para o ano de 2025, com a destinação orçamentária de **R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais)**.

Itabuna, 18 de setembro de 2025.

**Sandro Augusto Silva Ferreira**  
Pró-Reitor de Ações Afirmativas  
Nomeado pela Portaria 213/2020